



COMUNICADO DE SUSPENSÃO DA VAGA - SENAC RJ

Processo Seletivo: PS564

Nome da vaga: ANALISTA EDUCACIONAL SR

*O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio de Janeiro, de acordo com o item 5 - Disposições Gerais – “**O Senac RJ poderá adiar, suspender, revogar ou anular o processo seletivo, sem que caiba qualquer indenização ao candidato**”, vem informar aos candidatos e a quem mais possa interessar que a vaga para ANALISTA EDUCACIONAL SR **está suspensa**.*

Aproveitamos ainda para lembrar que o processo tem validade de até 24 meses, a partir da data do anúncio, podendo a vaga ser reaberta dentro deste período e os candidatos já inscritos considerados aptos para participação, obedecendo os critérios de avaliação estabelecidos para aproveitamento nas etapas.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024.

Recursos Humanos Senac RJ

Resultado da Habilitação / Avaliação com RH – Senac RJ

Processo Seletivo: PS564

Cargo: ANALISTA EDUCACIONAL SR

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio de Janeiro vem informar aos interessados, o resultado dos aprovados na etapa de Habilitação e Avaliação com o RH.

Candidato	Habilitação	Avaliação com RH
Caio Abitbol Carvalho	Apto	Apto
Danielle Cristina de Lima Alves	Apto	Apto
Fernanda Costa de Souza	Apto	Apto
Ingrid Dayane Gomes da Silva	Apto	Apto
Italo dos Santos	Apto	Apto
Lilian Monteiro	Apto	Apto
Maria Aliniza da Silva	Apto	Apto
Maxilane Silva Viana	Apto	Apto
Rafaella Meneses Gentile	Apto	Apto
Theodoro Chamarelli Caetano	Apto	Apto

OBS.: Favor aguardar as próximas orientações.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2024.

Recursos Humanos - Senac RJ



Resultado da Avaliação de Conhecimentos Básicos e Convocação para Habilitação, Avaliação com RH – Senac RJ

Processo Seletivo: PS564

Cargo: ANALISTA EDUCACIONAL SÊNIOR

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio de Janeiro vem informar aos interessados o resultado da etapa de Avaliação de Conhecimentos Básicos.

*Os candidatos aptos serão avaliados através de plataforma virtual. A etapa de Habilitação e Avaliação com RH ocorrerá no dia e horário descrito na tabela abaixo, e informamos que os candidatos que participarão da etapa citada acima, deverão encaminhar para o e-mail anaclaudia.rigaud@rj.senac.br, **o certificado ou diploma de comprovação de nível Superior, (conforme nível descrito no Informativo de Seleção da vaga) até 04/03/2024 às 11h.***

A entrevista será realizada pelo TEAMS.

Segue link abaixo para o dia 05/03/2024 (terça-feira):

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZDA2N2I3MGYtZDZjNC00ODdlLTk1ZWItMWRmZWU3NTcwMzNI%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22ff04cf64-5d5c-4425-93bc-bdb8e7e83347%22%2c%22Oid%22%3a%22058e22ef-7551-4e66-a5e7-f937d9206dd3%22%7d

Segue link abaixo para o dia 06/03/2024 (quarta-feira):

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YmU2NTQyOWUtNDcyMS00MGM3LTIIOGMtYjVmNTBjM2EzYTgx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22ff04cf64-5d5c-4425-93bc-bdb8e7e83347%22%2c%22Oid%22%3a%22058e22ef-7551-4e66-a5e7-f937d9206dd3%22%7d

Analista responsável: Ana Rigaud

Candidato	Resultado Avaliação de Conhecimento Básicos	Habilitação e Avaliação com RH	
		Data	Horário
Alexandra Cardoso Brandão Franca	Apto	05/03	10h
Ana Paula de Castro Souza Gomes	Apto	05/03	10h30
Caio Abitbol Carvalho	Apto	05/03	11h
Danielle Cristina de Lima Alves	Apto	05/03	11h30
Esther Matos	Apto	05/03	14h30
Felipe de Santana	Apto	05/03	15h
Fernanda Costa de Souza	Apto	05/03	15h30
Ingrid Dayane Gomes da Silva	Apto	05/03	16h
Italo dos Santos	Apto	05/03	16h30
Joelma Feitosa Barbosa	Apto	05/03	17h
Lidiane Faria Rodrigues de Oliveira Homem	Apto	06/03	10h
Lilian Monteiro	Apto	06/03	10h30
Luciana Floriano de Jesus	Apto	06/03	11h
Marcele dos Santos Lopes Pereira	Apto	06/03	11h30
Maria Aliniza da Silva	Apto	06/03	14h30
Maxilane Silva Viana	Apto	06/03	15h
Pâmela Aschoff Feijó Toste da Silva	Apto	06/03	15h30
Priscila Ferreira Bento	Apto	06/03	16h
Rafaella Meneses Gentile	Apto	06/03	16h30
Theodoro Chamarelli Caetano	Apto	06/03	17h

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024.

Recursos Humanos - Senac RJ

Resultado da Avaliação Curricular e Convocação para Avaliação de Conhecimentos Básicos – Senac RJ

Processo Seletivo: PS564

Cargo: ANALISTA EDUCACIONAL SR.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio de Janeiro vem informar aos interessados que, após a etapa de Avaliação Curricular, os candidatos abaixo estão aptos para seguimento no processo.

Candidatos
Alexandra Cardoso Brandão Franca
Ana Maria Ferreira Lopes
Ana Paula de Castro Souza Gomes
Bruna Cristina Gomes Mota
Caio Abitbol Carvalho
Carlos de Araujo Fernandes
Danielle Cristina de Lima Alves
Debora Cristina Merelli Santos
Esther Matos
Felipe de Santana
Fernanda Costa de Souza
Geórgia Andreia Oliveira
Ingrid Dayane Gomes da Silva
Italo dos Santos
Joelma Feitosa Barbosa
Juliana Garcia da Silva Ferreira
Lidiane Faria Rodrigues de Oliveira Homem
Lilian Monteiro
Luana Lameu Seixas da Silva
Luciana Floriano de Jesus
Marcele Alves dos Santos Cavalcante
Marcele dos Santos Lopes Pereira
Maria Aliniza da Silva
Martha Matilde Fernandes Boulte de Souza Renha Weiss Senise
Maxilane Silva Viana
Núbia Helena Modesto Rodrigues
Pâmela Aschoff Feijó Toste da Silva
Priscila Ferreira Bento
Rafaella Meneses Gentile
Roberta Naffah de Aguiar
Thais Souza Ramos

Theodoro Chamarelli Caetano

A etapa de Avaliação de Conhecimentos Básicos será online e ocorrerá no dia **28/02/2024**, entre **00h00 e 23h00**, com duração máxima de uma hora corrida (para cada prova), contada a partir do primeiro acesso.

Os candidatos receberão por e-mail as orientações para a prova.

Para acessar e iniciar a prova, o candidato deve usar o link abaixo, no período supracitado:

<http://provas.rj.senac.br/>

Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 2024

Recursos Humanos - Senac RJ

INFORMATIVO DE SELEÇÃO – PS 564
NOME DA VAGA: ANALISTA EDUCACIONAL SR.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Informativo de Seleção é um documento com todos os critérios e procedimentos estabelecidos pelo SENAC RJ para o processo seletivo.

1.2- Os interessados em se inscrever na(s) vaga(s) em questão deverão ter ciência de todas as informações aqui divulgadas. A inscrição implica o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA

2.1- Cargo: Analista Educacional Sr.

2.2- Número de vagas: 01

2.3- Salário: R\$ 6.540,00

2.4- Local de trabalho: Rua Marquês de Abrantes, 99 – Flamengo – Rio de Janeiro / RJ.

2.5- Carga horária: 40 horas semanais – 2ª à 6ª feira – 09h às 18h

2.6- Contrato de Trabalho: Contratação efetiva por prazo indeterminado.

2.7- Benefícios: Assistência médica extensiva a cônjuge e filhos (com participação financeira do funcionário), convênio odontológico, vale-transporte, vale refeição/alimentação, auxílio doença, previdência privada, auxílio creche ou babá (para crianças até 5 anos incompletos) e auxílio necessidades especiais (para filhos), Total Pass, Seguro de Vida. Além de desconto nos títulos na editora do Senac, bolsa de estudos de 100% nos cursos do Senac RJ e carteira do Sesc RJ permitindo acesso as atividades desenvolvidas nas Unidades com preço diferenciado.

2.8- Requisitos Obrigatórios:

- Graduação completa em Pedagogia;
- Experiência de 3 anos na área pedagógica, preferencialmente atuando com Educação Profissional;
- Pacote Office (intermediário);
- Idade mínima, no ato da inscrição: 18 anos.

* Serão considerados, preferencialmente, os candidatos com domicílio na região da vaga.

2.9- Requisitos Desejáveis:

- Pós-Graduação, Cursos livres e /ou de aperfeiçoamento na área de Educação;
- Afinidade com Metodologias Ativas, Metodologias de Projetos Ágeis e Design Thinking;
- Conhecimento de Tecnologias Educacionais.

2.10- Descrição das Atividades:

- Conduzir com a equipe técnica o processo de elaboração e atualização de cursos, abrangendo construção e revisão dos seguintes documentos: Plano de Curso (Pc), Planos de Trabalho Docente (PTD) , recursos didáticos, objetos de aprendizagem e demais materiais de apoio à prática docente;
- Participar do planejamento e execução de ações para alinhamento metodológico de especialistas, instrutores e conteudistas envolvidos na elaboração e atualização do PC, PTD e materiais didáticos;
- Elaborar em conjunto com especialista técnico documentos educacionais, tais como máscaras de análise comparativa de currículo para fins de aproveitamento de estudos;
- Colaborar na elaboração e validação pedagógica de instrumentos de avaliação de competências para apoio às Unidades Operativas no processo de aproveitamento de estudos e experiências profissionais;
- Dar suporte pedagógico no planejamento e execução de capacitações técnicas de instrutores;
- Acompanhar a aplicação de cursos e soluções pilotos com a equipe técnica;
- Participar de ações de relacionamento e benchmark no mercado, acompanhando tendências inovadoras, recursos tecnológicos e metodologias utilizadas na educação de jovens e adultos;
- Organizar e manter atualizados os arquivos educacionais digitais do portfólio ativo, bem como as versões anteriores nos repositórios da empresa;
- Participar dos grupos de Trabalho de Inovação e de Desenvolvimento de Portfólio, contribuindo com seus conhecimentos para projetos de outras áreas.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO:

3.1- Inscrições na vaga

Para participar do processo seletivo, a inscrição deverá ser realizada através do endereço eletrônico: <http://www.rj.senac.br/trabalhe-conosco> utilizando o código da vaga no título deste documento.

3.2- Período de Inscrição

O candidato deverá se inscrever no período de 05/02/2024 à 15/02/2024.

3.3- Etapas de Seleção

3.3-1. Avaliação Curricular – De caráter eliminatório

Nesta etapa será realizada a análise das informações curriculares do candidato, quando será verificado o atendimento aos requisitos da vaga.

Poderão ser analisados os 100 primeiros inscritos na vaga e considerados aptos, dentre eles, aqueles que atenderem a todos os requisitos obrigatórios da vaga. Caso o número de currículos que atendam aos requisitos seja inferior ao necessário para dar continuidade ao processo, serão avaliados outros currículos, respeitando-se a ordem de inscrição.

3.3-2. Avaliação de Conhecimentos Básicos - De caráter eliminatório e classificatório

3.3-2.1. Português IV – Compreensão e Habilidade Verbal- De caráter eliminatório e classificatório

Esta avaliação contém 10 questões objetivas, com valor de 1,0 ponto cada, peso 2, sendo 20 pontos o máximo a ser alcançado nesta prova, e tem por objetivo verificar o conhecimento do candidato conforme conteúdo programático divulgado abaixo, em acordo com o nível da formação exigida para a vaga.

Conteúdo Programático

LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: Compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Vocabulário e repertório. Compreensão conceitual.

Para aprovação na etapa será exigido o mínimo de 70% de aproveitamento nesta prova.

3.3-2.2. Pacote Office II - De caráter eliminatório e classificatório

Esta avaliação contém 10 questões objetivas, com valor de 1,0 ponto cada, peso 2, sendo 20 pontos o máximo a ser alcançado nesta prova, e tem por objetivo verificar o conhecimento do candidato conforme conteúdo programático divulgado abaixo, em acordo com o nível da formação exigida para a vaga.

Conteúdo Programático

WINDOWS: Conceitos básicos sobre sistemas operacionais. Componentes básicos de um computador. Arquivos e pastas. Painel de Controle. Teclas de atalho. Menu iniciar. Barra de Tarefas. Acessórios do Windows. Ponto de restauração, Backup, Limpeza e desfragmentação de disco. Lixeira. Vírus, Antivírus, Atualizações e Firewall. Conexão de rede.

WORD: Fonte, Parágrafo, Teclas de Atalho, Ilustrações, Configurar Página, Estilos, Páginas, Tabelas, Ilustrações, Caixa de Texto, WordArt, Letra Capitular, Configurar Página, Sumário, Cabeçalho e Rodapé, Mala Direta, Corretor Ortográfico, Modos de Exibição, PDF.

EXCEL: Formatação. Alinhamento. Filtros. Tabela dinâmica, Formatação condicional. AutoSoma. Classificar. Funções: SOMA, MÉDIA, MÍNIMO, MÁXIMO, SOMASE, SOMASES, MEDIASE, MEDIASES, CONT, CONT.SE, CONT.SES, PROCV, PROCH, SEERRO, SE, OU, NÃO, E.

POWER POINT: Modos de apresentação. Slides. Plano de fundo. Layout de Slide. Elementos Visuais. Apresentação. Teclas de Atalho. Efeitos e Animação. Slide Mestre

Para aprovação na etapa será exigido o mínimo de 70% de aproveitamento nesta prova.

3.3-3. Habilitação – De caráter eliminatório e classificatório

Nesta etapa deverá ser entregue cópia de comprovante de conclusão de curso, conforme nível de escolaridade requerido para a vaga (diploma/certificado, declaração atual), e outros documentos comprobatórios quanto à formação e/ou experiência requisitados (registros, certificações, portfólios etc.). Será realizada a análise da documentação pelos avaliadores com o objetivo de verificar se o candidato atende aos requisitos exigidos para a vaga.

* Em caso de apresentação de declaração de conclusão de curso em substituição a diploma/certificado, a mesma deverá ter data de emissão de no máximo 6 meses, na apresentação.

** Caso o diploma/certificado seja do exterior, será necessário a apresentação de tradução juramentada e documento de revalidação em território nacional.

O candidato que não comprovar a(s) habilitação(ões) exigida(s) estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

Em casos de candidato PcD (pessoa com deficiência), o mesmo também deverá apresentar Laudo Médico constando CID, com data de emissão de no máximo 6 meses, na apresentação.

3.3-4. Avaliação com RH – De caráter eliminatório e classificatório

Nesta etapa serão avaliados, por meio de entrevista, o nível de prontidão e desenvolvimento das competências exigidas prioritariamente para a vaga, na dimensão comportamental.

A avaliação será realizada por um profissional da área de Recursos Humanos.

Para cada competência avaliada será atribuída pontuação de 1 a 4 (um a quatro).

Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem o mínimo de 70% de aproveitamento com relação à pontuação máxima (número de competências avaliadas x nota máxima de 4,0) e que não tenham recebido nota mínima (01) em nenhuma das competências avaliadas.

3.3-5. Avaliação com Gestor – De caráter eliminatório e classificatório

Nesta etapa serão avaliados, por meio de entrevista, o nível de prontidão e desenvolvimento das competências exigidas prioritariamente para a vaga, na dimensão técnica.

A avaliação será realizada pelo gestor da área requisitante e/ou profissional(is) indicados pelo gestor.

Para cada competência avaliada será atribuída pontuação de 1 a 4 (um a quatro).

Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem o mínimo de 70% de aproveitamento com relação à pontuação máxima (número de competências avaliadas x nota máxima de 4,0) e que não tenham recebido nota mínima (01) em nenhuma das competências avaliadas.

3.4- Convocação e divulgação de resultados

A convocação para as etapas e divulgação dos resultados serão publicados no site. É de total responsabilidade do candidato manter-se atento com relação ao andamento do processo.

O resultado da etapa de avaliação curricular conterà o nome dos candidatos aptos a seguir no processo seletivo e estes serão também comunicados por e-mail. Nas demais etapas, a divulgação dos resultados no site conterà a informação de aprovação ou reprovação dos candidatos participantes e estes também serão comunicados por e-mail.

O candidato deverá manter as informações atualizadas em seu cadastro no site, para realização do contato.

4. DA CONTRATAÇÃO

A contratação do candidato aprovado na seleção dependerá da aptidão nos exames médicos requeridos e da apresentação da documentação exigida no ato da admissão.

Documentos exigidos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Conta no Santander (caso já possua), Comprovante de Residência, Comprovante de escolaridade, Cartas de referência dos dois últimos empregos, Carteira de Trabalho, PIS/PASEP, Certificado de Reservista, Certidão de nascimento ou Casamento, Foto 3x4, Certidão de nascimentos dos filhos menores de 14 anos e Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 anos.

É obrigatório a apresentação da comprovação do esquema vacinal completo da COVID-19.

É obrigatório também a apresentação da “Consulta Qualificação Cadastral” do eSocial informando que seus dados estão corretos, e que é obtida no site do eSocial através do link abaixo:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Obs.: importante fazer esta consulta, pois, caso haja algum dado incorreto, será necessário regularizar junto a CEF, uma vez que em caso de aprovação no processo seletivo, este documento precisará ser obrigatoriamente entregue junto com os demais para iniciar o processo admissional.

Maiores especificações sobre documentação serão informadas na etapa de admissão.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1- O Senac reserva-se o direito de proceder alterações neste processo seletivo, podendo fazer inclusões ou exclusões de etapas desde que informadas aos candidatos e mantida a concorrência/igualdade do procedimento. Para tanto, divulgará a(s) alteração(ões) através de e-mail.

5.2- Na hipótese excepcional de haver, na etapa de Avaliação de Conhecimentos Básicos, número de candidatos insuficiente para dar seguimento ao processo, a critério do Senac poderá ser procedida a redução de 01 (um) ponto na pontuação mínima exigida para aproveitamento na etapa, a fim de ampliar a concorrência.

5.3- Caso o número de candidatos aprovados, em qualquer fase da etapa de seleção, seja inferior ao necessário para dar continuidade ao processo, o Senac RJ poderá realizar segunda chamada dos candidatos, reabrir o prazo de inscrições ou mesmo divulgar um novo anúncio, para o recebimento de mais currículos.

5.4- Poderão ser considerados para participar da última etapa do processo seletivo apenas os candidatos com as três maiores notas na classificação parcial resultante das etapas anteriores, por vaga disponível. Caso não haja aprovação para a(s) vaga(s), os demais candidatos classificados na etapa anterior, serão também considerados para a última etapa, seguindo o mesmo critério.

5.5- O candidato selecionado para admissão será aquele que obtiver a maior pontuação no ranking de classificação final, entre todos os participantes aprovados ao final do processo seletivo.

Caso haja mais de uma vaga de mesmo perfil para atuar em unidades distintas, os candidatos classificados para a última etapa passarão por avaliação com os respectivos gestores e a classificação final resultante embasará o aproveitamento do(s) primeiro(s) colocados para preenchimento das vagas em questão.

Em caso de empate na classificação final, será adotado como critério para desempate, na seguinte ordem, a maior nota:

1. Na Avaliação com Gestor

2. Na Avaliação com RH
3. Na Avaliação de Conhecimentos Básicos

5.6- A aprovação no processo seletivo não gera compromisso de aproveitamento por parte do Senac RJ.

5.7- O processo seletivo terá validade de até 24 meses a partir da data do anúncio, e os candidatos poderão ser convocados a ocupar novas vagas do mesmo cargo e perfil, neste período

Caso haja mais aprovados no ranking final do que o número de vagas disponíveis, estes permanecerão em banco, e poderão ser convocados a ocupar novas vagas do mesmo cargo e perfil, neste período, na mesma unidade ou em outras. Neste último caso, os candidatos aprovados em banco serão convidados a participar de avaliação com gestor(es) desta(s) outra(s) unidade(s), e o aproveitamento para esta(s) unidade(s) fica condicionado à nova classificação final resultante desta etapa.

5.8- O Senac RJ reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste documento, mesmo que o fato seja constatado posteriormente

5.9- Não serão admitidos no Senac RJ parentes até o terceiro grau civil (afim ou consanguíneo) de funcionários do Senac ou Sesc, ou de presidente e membros efetivos e suplentes do conselho nacional, do conselho fiscal ou dos conselhos regionais do Senac ou Sesc. Compreende-se como parente até o 3º grau:

- 1º grau- consanguíneo: pai, mãe e filhos
- Afinidade: marido, mulher ou união estável declarada, sogro(a), genro e nora
- 2º grau – consanguíneo: irmãos e avós
- Afinidade: cunhado(a)
- 3º grau- consanguíneo: tios, sobrinhos e bisavós
- Normativo Interno: padrasto, madrasta, enteado(a) e concunhado(a)

5.10- O Senac RJ poderá adiar, suspender, revogar ou anular o processo seletivo, sem que caiba qualquer indenização ao candidato.

5.11- Todas as vagas também são destinadas a candidatos com deficiência, conforme previsto no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Se aprovado para o provimento dos cargos, o candidato PcD será submetido à avaliação a ser realizada pela área de Medicina e Segurança no Trabalho do SENAC R, na forma da lei, a fim de ser apurada a categoria de sua deficiência e a compatibilidade da deficiência com o exercício.

5.12- Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação deste documento deverá ser encaminhado no período de inscrição para o e-mail selecao@rj.senac.br.

- 5.13-** Questionamentos sobre o resultado de qualquer etapa devem ser enviados para o mesmo e-mail, informando no assunto o nome do processo seletivo, até 1 (um) dia útil após sua divulgação, identificando e descrevendo na mensagem o ponto questionado de forma clara, objetiva e fundamentada.

CRONOGRAMA

Etapas	Data
Divulgação da vaga	05/02/2024
Período de Inscrição	05/02/2024 à 15/02/2024
Resultado da Avaliação Curricular e Convocação para Avaliação de Conhecimentos Básicos	As datas serão informadas posteriormente no site e por e-mail
Avaliação de Conhecimentos Básicos	
Resultado da Avaliação de Conhecimentos Básicos e Convocação para Habilitação e Avaliação com RH	
Habilitação e Avaliação com RH	
Resultado da Habilitação e Avaliação com RH e Convocação para a Avaliação com Gestor	
Resultado da Avaliação com Gestor e Classificação Final	